



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1559 – QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 08/2026

Encanto/ RN, 13 de março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 337.860,17 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 337.860,17 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 337.860,17 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 13 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 08/2026 de 13/03/2026, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 38.930,00
15000000

Total da Ação: R\$ 38.930,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.930,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.128,62
15520000

Total da Ação: R\$ 6.128,62

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.128,62

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.67 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT

447 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 290.000,00
15420000

Total da Ação: R\$ 290.000,00

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT

487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.801,55
15420000

Total da Ação: R\$ 2.801,55

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 292.801,55

REDUÇÃO:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

55 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 290.000,00
15001001

Total da Ação: R\$ 290.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 290.000,00

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.70 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

481 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 38.930,00
15400000

496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 8.930,17
15400000

Total da Ação: R\$ 47.860,17

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 47.860,17

PORTARIA N° 25, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 22 a 25 de março para participar da Cerimônia de Condecoração da 2º Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 26, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcelino Maia Bessa, Secretário Municipal de Comunicação, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 22 a 25 de março para participar da Cerimônia de Condecoração da 2º Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100304/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100304/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, TRELIÇA, SOM DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/RN, pelo valor de R\$ 61.098,00 (sessenta e um mil e noventa e oito reais)**, em favor da empresa Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100304/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10030004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, TRELIÇA, SOM DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 61.098,00 (sessenta e um mil e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190301/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 190301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de servidores do Município de Encanto/RN, com itinerário de ida no dia 22 de março, no trecho João Pessoa/PB – Brasília/DF, e retorno no dia 25 de março, no trecho Brasília/DF – Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de viabilizar a participação e o recebimento da premiação referente ao Selo Ouro, representando institucionalmente o Município em evento oficial, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais)**, em favor da empresa CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO 00972319409.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190301/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19030001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190301/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO 00972319409

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de servidores do Município de Encanto/RN, com itinerário de ida no dia 22 de março, no trecho João Pessoa/PB – Brasília/DF, e retorno no dia 25 de março, no trecho Brasília/DF – Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de viabilizar a participação e o recebimento da premiação referente ao Selo Ouro, representando institucionalmente o Município em evento oficial, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190301/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, TRELIÇA, SOM DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 100304/2026, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.098,00 (sessenta e um mil e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

122 - Administração Geral

1 - Apoio Administrativo

2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 19/03/2027. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 19 de março de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - ME – CONTRATADO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br